MENSAGEM Nº 207/2014.

Ref.: Projeto de Lei nº 207/2014

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo segue o Projeto de Lei nº 207, de 30 de abril de 2014, que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especial e suplementar no orçamento vigente do município.

Na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, estamos criando o elemento de despesa nas Ações Voltadas a Criança e ao Adolescente, para executar a reforma na casa para funcionamento do Conselho Tutelar.

Na **Secretaria de Desenvolvimento Econômico - PROCON**, estamos reforçando a dotação orçamentária já existente para a aquisição de veículo para o desenvolvimento das atividades do PROCON.

Na **Secretaria Municipal de Agricultura**, estamos reforçando a dotação orçamentária já existente, para formalização do contrato administrativo com a Epagri e no Consórcio Quiriri para repasses financeiros em virtude do Contrato de Rateio nº 005/2013, de 04 de dezembro de 2013.

São Bento do Sul, 30 de abril de 2014.

FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 05/05/14
Horas: 14:00
Visto: 05/05/14

Rua Jorge Lacerda, 75 Centro 89.280-902 São Bento do Sul - SC www.saobentodosul.sc.gov.br
Fone: (47) 3631-6000 / E-mail: prefeitura@saobentodosul.sc.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 207, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) no orçamento vigente do município de São Bento do Sul.

Parágrafo Único: O Crédito Adicional Especial será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e criará a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 01 – Assistência Social
Atividade: 2.039 – Ações Voltadas à Criança e ao Adolescente
4.4.90.51.00.00.00 100 – Obras e Instalações R$ 28.000,00

Art. 2º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 88.366,00 (oitenta e oito mil e trezentos e sessenta e seis reais) no orçamento vigente do município de São Bento do Sul.

Parágrafo Único: O Crédito Adicional Suplementar será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e suplementará as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 11 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade: 05 – Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON
Atividade: 2.087 – Departamento de Proteção do Consumidor
(374) 4.4.90.52.00.00.00 100 – Equip. Material Permanente R$ 50.000,00

Órgão: 13 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
Unidade: 01 - Agricultura
Atividade: 2.017 – Gestão do Departamento de Agricultura - DEAGRIC
(389) 3.3.90.39.00.00.00 100 – Outros Serviços de Terc. PJ..... R$ 35.000,00

Unidade: 02 – Meio Ambiente
Atividade: 4.008 – Consórcio Quiriri – Contrato de Rateio
(413) 3.1.71.70.00.00.00 100 – Rateio pela Partic. em Consorc. Público R$ 3.366,00

Art. 3º. Para dar cobertura aos Créditos Adicionais abertos, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Rua Jorge Lacerda, 75 Centro 89.280-902 São Bento do Sul - SC www.saobentodosul.sc.gov.br
Fone: (47) 3631-6000 / E-mail: prefeitura@saobentodosul.sc.gov.br

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito
Operação Especial: 0.049 – Auxílios Financeiros para Associações de Moradores e outras Entidades
(13) 3.3.50.41.00.00.00 100 – Contribuições R$ 116.366,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 30 de abril de 2014.

FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

Rua Jorge Lacerda, 75 Centro 89.280-902 São Bento do Sul - SC www.saobentodosul.sc.gov.br
Fone: (47) 3631-6000 / E-mail: prefeitura@saobentodosul.sc.gov.br